

**PORTARIA/UEPB/GR/0251/2015.**

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 46, XIII, Estatuto da Instituição, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização cadastral de todos os servidores, Técnicos Administrativos e Docentes, do quadro efetivo.

**CONSIDERANDO** as últimas recomendações oriundas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar à PROGEP que, até o dia 15 do corrente, comunique de forma individualizada a todos os servidores da UEPB, à disposição de outros órgãos/entes que, a partir de 1º de junho do ano em curso, o ônus da remuneração será exclusiva do órgão/ente cessionário.

Parágrafo Único. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo os servidores à disposição da Justiça.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 08 de maio de 2015.

  
**ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR**  
**REITOR**

RECEBIDO

EM 11/05/2015

C. COSTA

MAT. 102.928-1